

DECISÃO COREN-RJ Nº 370/2018

Aprova o Plano Plurianual do triênio de 2019 a 2021 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1. Os artigos 165 e 167, da Constituição Federal, que dispõe sobre a obrigatoriedade do PPA Plano Plurianual;
- 2. A lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **3.** Os artigos 23, XXI e 24, IX, ambos do Regimento Interno do COREN/RJ que atribuem à Diretoria a competência de elaborar a proposta de orçamento e do PPA, com aprovação do Plenário;
- 4. A Resolução COFEN nº 503/2016;
- 5. O Parecer nº 836/2018 da Controladoria Geral do COREN-RJ, referente ao PAD
- **6.** n° 1090/2018;
- 7. O deliberado na 260^a Reunião Extraordinária de Plenário do COREN-RJ.

DECIDE:

- **Art. 1°-** Aprovar o Plano Plurianual do Triênio de 2019/2021 (PPA);
- **Art. 2º** Designar a Gerência de Planejamento e Indicadores Estratégicos para acompanhar as unidades responsáveis pela execução das metas estabelecidas;
- **Art. 3º** Esta Decisão entre em vigor a partir da data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ana Lucia Telles Fonseca Presidente COREN-RJ nº 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ nº 296.606